



EDITAL

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91º.da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2011, tomou as seguintes deliberações: -----

2 – Aprovar a Consolidação das Contas do Município de Guimarães. a)

-----a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Guimarães, 04 de Julho de 2011 -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)